



**ASSEMBLEIA GERAL 2023
COOPERBOMBRIL**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, CUMULATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril**, inscrita sob o CNPJ 57.038.408/0001-70 e NIRE 354.0001052-5, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, cumulativas, que serão realizadas na modalidade virtual por meio da plataforma de videoconferência para realização de reuniões online denominada **Google Meet** – ferramenta que também será utilizada para o cômputo dos votos das matérias em discussão, em link de acesso que será disponibilizado aos delegados para votação à distância. A **Assembleia ocorrerá no dia 28 de abril de 2023**, às **13h00** (treze) horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados; às **14h00** (quatorze) horas, em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos delegados e às **15h00** (quinze) horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do estatuto social compreendendo:

- Alteração do artigo 50 “caput”;
- Alteração do artigo 52 “caput”;
- Alteração do artigo 58 “caput e incisos”;
- Renumeração dos demais artigos que seguem.

2. Comunicados de assuntos de interesse social (sem caráter deliberativo).

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas da Diretoria Executiva referente aos semestres encerrados em 30/06/2022 e 31/12/2022, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo das Contas de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes;



Contatos:

11 9 9644 2070
11 4366 1394

cooperativa.credito@bombril.com.br
De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h

Ouvidoria:

0800 800 5656
contatoseguro.com.br/fncc

Canal de Indícios de Ilicitudes:
fncc.com.br/registrar-denuncia

ASSEMBLEIA GERAL 2023
COOPERBOMBRIL

2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Eleição dos Membros da Diretoria Executiva – ato convocatório a seguir em conformidade com o Regimento Eleitoral da Cooperbombril;
5. Deliberação sobre a fixação ou não de cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal, e valor;
6. Comunicados de assuntos de interesse social (sem caráter deliberativo).

[Clique aqui e acesse a reunião!](#)

São Bernardo do Campo - SP, 17 de março de 2023

Marcus Fraga Rodrigues
Diretor Presidente

Nota (i): Conforme determina a Resolução do CMN nº5.051/22 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados: **(i)** na sede da cooperativa; **(ii)** para o envio aos endereços eletrônicos daqueles que requisitem e; **(iii)** no site da Cooperativa: www.cooperbombril.com.br;

Nota (ii): A Assembleia Geral pertinente a este ato convocatório ocorrerá na plataforma de videoconferência Google Meet, que permite reunir os participantes de maneira online com recursos de áudio, vídeo, legenda, compartilhamento de tela e outras funcionalidades;

Nota (iii): Todas as orientações para acesso a plataforma digital serão disponibilizadas previamente aos delegados por meio de comunicação via endereços eletrônicos (e-mail) ou por outras ferramentas de comunicação;

Nota (iv): O tempo de votação será de 2 minutos para cada item e caso não seja possível efetuar a votação no tempo estabelecido, será considerado como abstenção;

Nota (v): A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril não poderá ser responsabilizada, caso algum delegado tenha problemas, de ordem técnica com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas assembleias gerais.

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DIRETORIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL**

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL – COOPERBOMBRIIL**, no uso de suas atribuições, informa que na próxima Assembleia Geral que será realizada no dia 28 de abril de 2023, ocorrerá **ELEIÇÃO** para o órgão estatutário:

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo: Diretor Presidente

Cargo: Diretor Vice-Presidente

Cargo: Diretor Secretário

Cargo: Diretor Tesoureiro

1. Os interessados em registrar candidatura, devem ler atentamente ao Regimento Eleitoral disponível em nosso site: www.cooperbombril.com.br ou solicitar, o documento na sede da Cooperbombril e atender aos requisitos exigidos pela regulamentação do Banco Central do Brasil. Atentar aos prazos:

Ato	Datas
Início do recebimento das candidaturas	17/03/2023
Encerramento do recebimento das candidaturas	18/04/2023

2. Nenhum associado pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;

3. Cumpre informar que os membros da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL, bem como o liquidante, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

4. Os registros dos candidatos deverão ser encaminhados pessoalmente na sede da Cooperativa situada a Avenida Marginal Direita, s/ nº Via Anchieta Km 14, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/ SP – CEP09696-000 ou encaminhados por endereço eletrônico: cooperativa.credito@bombril.com.br.

Marcus Fraga Rodrigues
Diretor Presidente